



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 715 , DE 6 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.055778/2016-33;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a cessão do servidor **EDUARDO VALTUILLE FRANÇA**, Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4049, para continuar a exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Adjunto II, na 11ª Vara Federal/GO, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º/7/2018, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA